



2218 Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 08 de Maio de 2019

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Pauta de Julgamento


PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Municipal

Recursos

Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo**Pedido de Vista: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04238/14	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas	N	
1	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto conjuntamente pelos Prefeitos do Município de São José de Piranhas/PB durante o exercício de 2013, Sr. José Bonaldo Dias de Araújo (período de 01 de janeiro a 04 de abril) e Sr. Domingos Leite da Silva Neto (intervalo de 05 de abril a 31 de dezembro), em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas nos PARECERES PPL - TC - 00074/18 e 00075/18, e no ACÓRDÃO APL - TC - 00259/18, ambos de 18 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 21 de maio do mesmo ano.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 02/05/2019</p> <p>INTERESSADOS: Domingos Leite da Silva Neto (Responsável), Jose Bonaldo Dias de Araujo (Responsável), Hugo Tardely Lourenco (Advogado(a)), Joalison Lima Alves (Procurador(a)), Danilo Sarmiento Rocha Medeiros (Advogado(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Edward Johnson Goncalves de Abrantes (Advogado(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Tec Nova Construcao Civil Ltda, Repres. Legal, Sra. Elaine Alexandre do Nascimento (Interessado(a)), Jac Construções E Eventos Ltda.-Me, Repres. Legal, Sr. José Armando de Castro (Interessado(a)), Domingos Sávio Alves de Figueiredo (Contador(a)), Servcon Construções, Comércio E Serviços Ltda.-Epp,repres. Legal,sr. Francisco Justino do Nascimento (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Limpex Construções E Serviços Ltda.-Me, Repres. Legal, Sr. Ricardo Henrique Monteiro de Lima (Interessado(a)).</p>			

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	05776/18	Prefeitura Municipal de São José de Espinharas	N	R\$ 13.208.722,51
2	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017, de responsabilidade do Prefeito Antônio Gomes da Costa Netto. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 02/05/2019 INTERESSADOS: Antonio Gomes da Costa Netto (Gestor(a)), Jaciane Gomes Ribeiro (Advogado(a)), Renan Dantas Medeiros (Assessor Técnico), Gilberto Gomes de Sousa (Assessor Técnico), Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a)), Francisco das Chagas Ferreira (Advogado(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	05278/18	Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da	N	R\$ 19.732.046,60
3	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017, sob a responsabilidade do Senhor Nivaldo Moreno de Magalhães. INTERESSADOS: Nivaldo Moreno de Magalhães (Gestor(a)), Betânio Correia Pereira (Contador(a)), Edmar Martins de Paiva (Contador(a)).			
	05301/18	Agência Estadual de Vigilância Sanitária	N	R\$ 3.578.710,81
4	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017, sob a responsabilidade da Senhora Maria Eunice Kehrle dos Guimarães. INTERESSADOS: Joria Viana Guerreiro (Gestor(a)), Maria Eunice Kehrle dos Guimarães (Ex-Gestor(a)), Joanete Raulino da Silva (Contador(a)).			

Inspeções Especiais

Relator: **Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	09392/18	Governo do Estado		
5	INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS realizada no Governo do Estado, relativa ao exercício financeiro de 2018, em cumprimento ao art. 2º da Resolução RPL-TC-003/2018. INTERESSADOS: Ricardo Vieira Coutinho (Gestor(a)), Lucia de Fatima Oliveira (Assessor Técnico), Wilma Lopes Fernandes de Almeida (Assessor Técnico), Franciso Pereira da Silva (Assessor Técnico), Maria Eliane Vieira Peixoto (Contador(a)), Claudia Marques de Sousa Toscano (Contador(a)).			

Denúncias

Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	14898/16	Governo do Estado	N
6	<p>DENÚNCIA formulada pela ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS DEFENSORES PÚBLICOS - APDP, representada pela Defensora Pública Maria Madalena Abrantes Silva, contra supostos atos praticados pelo ex-Governador do Estado, Senhor Ricardo Vieira Coutinho, que ferem a autonomia da Defensoria Pública.</p> <p>INTERESSADOS: Vanildo Oliveira Brito (Responsável), Ricardo Vieira Coutinho (Responsável), Maria Madalena Abrantes Silva (Interessado(a)), Gilberto Carneiro da Gama (Procurador(a)).</p>		

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
7	05640/17	Prefeitura Municipal de Mataraca	N	R\$ 25.267.130,63
<p>PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. Olímpio de Alencar Araújo Bezerra, Ex-Chefe do Poder Executivo do Município de Mataraca, como também as contas da ex-gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr.^a Jessyka Vanessa de Alencar Pereira.</p> <p>INTERESSADOS: Olimpio de Alencar Araujo Bezerra (Ex-Gestor(a)), Egberto Coutinho Madruga (Gestor(a)), Jessyka Vanessa de Alencar Araújo Ferreira (Interessado(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)).</p>				

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
8	05645/17	Prefeitura Municipal de Barra de Santana	N	R\$ 18.026.898,79
<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do ex-Prefeito, Sr. Joventino Ernesto do Rego Neto, relativa ao exercício financeiro de 2016.</p> <p>INTERESSADOS: Joventino Ernesto do Rego Neto (Ex-Gestor(a)), Cacilda Farias Lopes de Andrade (Gestor(a)), Jose Murilo Freire Duarte Junior (Advogado(a)), Hades Kleystson Gomes Sampaio (Contador(a)), Clair Leitão Martins (Contador(a)).</p>				

9	05961/18	Prefeitura Municipal de Remígio	N	R\$ 38.604.955,02
<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do ex-Prefeito, Sr. Melchior Naelson Batista da Silva, e do gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Antônio Felipe da Silva Júnior, relativa ao exercício financeiro de 2017.</p> <p>INTERESSADOS: Melchior Naelson Batista da Silva (Gestor(a)), Antonio Felipe da Silva Junior (Gestor(a)), Alexandre Goncalves Dias (Assessor Técnico), Antonio Carlos da Silva Souto (Assessor Técnico), Cleyson Cassimiro de Souza (Assessor Técnico), Clair Leitão Martins (Contador(a)), Celso Tadeu Lustosa Pires Segundo (Advogado(a)).</p>				

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	04874/16	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	N	R\$ 17.160.251,08
10	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Prefeito, Sr. Joaquim Hugo Vieira Carneiro, relativa ao exercício de 2015. INTERESSADOS: Joaquim Hugo Vieira Carneiro (Gestor(a)), Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira (Contador(a)), Antonio de Pádua de Oliveira (Contador(a)), Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04845/16	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha	N	R\$ 44.518.688,96
11	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL de responsabilidade do Prefeito, Sr. Leomar Benício Maia, relativa ao exercício de 2015. INTERESSADOS: Leomar Benicio Maia (Gestor(a)), Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira (Contador(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03778/16	Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape	N	
12	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela Sr.ª Isaurina Santos Meireles de Brito, ex-Prefeita do Município de Cuité de Mamanguape, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 00894/2018, emitido quando apreciação da Prestação de Contas Anuais, relativas ao exercício de 2015. INTERESSADOS: Isaurina Santos Meireles de Brito (Gestor(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), Adelson Francisco Ferreira (Interessado(a)).			

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	06080/18	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	N	
13	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito Municipal, Senhor Kleber Fernandes de Medeiros, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC n.º 0703/18 e no Parecer PPL TC n.º 00209/18, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2017. INTERESSADOS: Kleber Fernandes de Medeiros (Gestor(a)), Jose Fernandes Mariz (Advogado(a)), Marcus Ronelle Monteiro Nunes (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	© 05966/10	Prefeitura Municipal de Natuba	N	
14	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. José Lins da Silva Filho, ex-Prefeito de Natuba, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 01043/2011, emitido quando da apreciação da PCA da Prefeitura, exercício 2009.</p> <p>INTERESSADOS: José Lins da Silva Filho (Gestor(a)), Josevaldo Alves da Silva (Ex-Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Flávio Augusto Cardoso Cunha (Assessor Técnico), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)), Pedro Victor de Melo (Advogado(a)).</p>			

	© 04790/16	Prefeitura Municipal de Juarez Távora	N	R\$ 16.857.398,00
15	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO manejado pela Prefeita de Juarez Távora, Srª. Maria Ana farias dos Santos, em face do Parecer PPL TC 00057/2018 e do Acórdão APL TC 00173/2018, lançados na ocasião do exame da prestação de contas de 2015.</p> <p>INTERESSADOS: Maria Ana Farias dos Santos (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).</p>			

Relator: **Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 05932/18	Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo		
16	<p>EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelo Prefeito do Município de CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, Sr. Pedro Gomes Pereira, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00124/19, relativa às contas do exercício de 2017.</p> <p>INTERESSADOS: Pedro Gomes Pereira (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Roberto da Costa Vital Junior (Contador(a)).</p>			

Total: R\$ 196.954.802,40

VII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 08 de Maio de 2019.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno